

27
Juízo Municipal
da Villa Real de Faro ang. 1864

Moço n.º 7 - N.º 12

51

Curam

Branga

O Auto de Invent. e Car.
dellas amigavel dos bens que
fuerão p.º faluim.º de Moço
am.º e Francisca de Jesus e Ma-
ria, Larada que foi com João
Ferreira Campos.

N.º 1
O Auto do Nascimento
desto foyto Senhor Jesus Christo
dellus oito centos e quatroenta
e hum, aos quinze dias do mes
de Novembro do dito anno,
nesta Villa Real de Faro de
ntem do Dom S.º de S.º de S.º
da m.º e h.º de S.º de S.º
criptorio, sendo ali por parte
do Capitão e Moço Francisco Ho-
mam de Alentejo, e João Ferreira
Campos, me foi dado capitulo
sobre hum leguimento com
o Depacho n.º 1000 p.º do
Juiz Municipal e Capitão
Antonio Salgado Silva legue-
rando-me p.º em virtude do

Arquivo Historico
de Waldomiro Benedito de Azevedo
D-51
C-154
D-08

domes me lhe acitasse de
requerimento, Inventari
a Partilha amigavel delle
junto, e que tudo, preparado
elabrado, e seguido os termos
delle; o que eu Curioso em
verdade do dito despaço,
nem raro domo Officio, acit
lei, e Partido, e tudo he o que
ao modo de lei, e que faze
este Requerimento, e Curioso
no termo de Amey, Curio
vas acervos

2
Al. me. Juri Municipal

Desem o Capitulo Alor Francisco Homem
de obello, e Joso Ferreira de Campos, que
foram entre si a Partilha amigavel, con
tante do Documento junto, por que o pri
meiro Sup. sendo herdeiro universal
dos bens do pai por sua filha, com o
fui com o Segundo Sup. e fallecido sem
dispor de seu Abatimento Desem o
que herdaram de seu pai, por que a lei.
Liv. 4 Tit. 81 82 chama ao 1º Sup. f.
as herdeiras em sua vida, e por morte pa
fa-lar aos filhos, Jomas de Sac, e Alor
da fallecida, os Sup. sendo unidos, e
sem intervenção de herdeiros entre si a
partilha de todos os bens do casal da falle
cida, a ordenação da mesma partilha
ao dito Documento, e como garantem que
a referida Partilha tenha tida forma e
vigor, que lhe mandam dar ao Lei, e
a mesma Sentenciada, negaram o
seja servido mandar, que o Curioso de
Juri actuando esta com o dito Docu
to, prepare os Autores com o respectivo
sello, e fazea delle mencção ao Al. me.
Dor Juri da Direção da Camara, para
julgar por sentença, visto que o Sup.
estava unido na mesma Partilha

e nada mais tem a dizer respeito a sua con-
firmacao. //

Como Regente — *P. P. S. a* *seja servido*
 Pindamon. 15.2. *differe aos Supl^{es} ma for*
 961 de 1841 *ma nignencia*
 Solzodoff

E. Debe



Nos abriga, amigado, o Capito. Mor Francisco de
 nome de Abello, e João Trivão de Campos, o pri-
 meiro Sogro do signado, frontei este casamento com
 sua filha Marianna Francisco de Jesus. Nome
 a qual e' fallecida com do dito. Chatriuemos de
 ver filho, pelo que o primeiro, adeo traxido
 abor e' de alguns confrontamentos dos bens, que
 pertenciam a' dita sua filha, temos com-
 tractado por mais de dez feras Inventaris,
 Partilha amigavel de ditas bens, que por
 tem no sobredito Cartá, para que cada um
 de nós, sacda em que bem e' comprehensão
 da a' ditas, que he pertence, por dize
 por termos de muitos acorda, nomeado a
 nomeado Francisco de Paula Toledo, e João
 Leite de Mendonça para avaliarem todos
 os bens pertencentes ao monte, cujos abates
 d'ora satisficem a' dita, mandada regente
 Huma Partilha com todos os ingredientes
 e pertencem, avaliados em hum Cartá
 de Reis que sae - - - - - 4000 fcas
 Huma Parcela da Boia de nome Maria, ava-
 liada em hum Cartá abate, e abate mil e 300 rs. 430 fcas
 Huma dita, digo, hu' terreno de nome Mano-
 el, de Vacas, avaliados em Duranton, e trinta
 mil reais, que sae - - - - - 230 fcas
 Hui dito de Vacas de nome Antonio, avalei-
 ado em Duranton mil reais, q' sae - - - - - 200 fcas
 Huma Parcela e Boia de ouro, que avalei-
 ada em Duranton mil reais, que sae - - - - - 100 fcas

Sam

e porquinta dias domus de Jamiro
 de mil e oito centos, e quaranta
 e seis, nesta Villa Real de
 Cordova, unhangaba, em que
 dizeem publico que estava
 fazendo o Juiz Municipal
 o Capitan Antonio Salgado
 Silva, o qual em virtude de seu
 cargo adicario nomeado fui
 vindo para effeito da mes-
 ma, vindo assim pelo dito
 Juiz foi publicado o Despa-
 cho do Sr. Doctor Luis
 de Dirio, em acceza cia
 das partes, mandou de-
 cumprir e guardasse como
 nelle se continha e de clara
 desquifação este termo, e eu
 Antonio Villar de Arango,
 Escrivão descrevi.

Carta de 1794 em nome de Des-
pacho Voto do Doutor
João de Deus, ao Capitão
Mór Francisco Romão
de Alentejo, e João Timão Cam-
pos, alcaide, Juiz e Juizes.
Onde se lê: e o

degré douze l'indanné
 rhavagato 22 de Jancin
 21842

Antonio Torres de Arango

J. de Louvencino

[illegible]

Supremo de todos os senhores que se
 encontram

Alcancet Supra de todos os
 das do Publico, Judicial, e do
 mais amplos e mto. Villa de
 Lousa.

Os typicos que se tiram em os
 acoutos e segredos de Senhor Doutor
 Juiz e de um papel de supran de
 Jos. Franco; de supran de Lousa e
 de supran de Lousa. 4 de Maio de 1855.

Alcancet Supra de todos os
 das do Publico, Judicial, e do
 mais amplos e mto. Villa de
 Lousa.

Alcancet Supra de todos os	das do Publico, Judicial, e do
Intencao - 94000	Intencao - 94000
Supra - 24855	Supra - 24855
<u>128515</u>	<u>128515</u>
	Intencao - 94000
	Supra - 24855
	<u>128515</u>
	Intencao - 94000
	Supra - 24855
	<u>128515</u>
	Intencao - 94000
	Supra - 24855
	<u>128515</u>

Arquivo Historico do
 Senado da Câmara

Quinta de 21855

Alcancet Supra de todos os

Paris 1851. Jan. 2. 1852